

EDITAL CONVITE Nº 029/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos treze dias de agosto de 2013 às dezesseis horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente ao CONVITE Nº 029/2013, que trata da seleção de proposta para contratação de empresa visando a execução de infra estrutura para implantação de academia da 3ª idade e parque infantil, a ser executado no Distrito de São Valério, Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 35.985,47 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: CONSTRUTORA FRANKEN LTDA., CONSTRUTORA ROGER LTDA. e CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. Sendo que a empresa, CONSTRUTORA FRANKEN LTDA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. A empresa CONSTRUTORA ROGER LTDA. não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação) pertinente ausência de apresentação da prova de regularidade para com a fazenda federal, ficando então por esse único motivo declarada inabilitada a respectiva empresa. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço total

1	1	Execução de infra estrutura para implantação de academia da 3ª idade e parque infantil, a ser executado no Distrito de São Valério, Município de Planalto.	UN	01	35.778,89	35.778,89
TOTAL						35.778,89

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2013. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20

MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68

ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22

VALCIR CABRAL DE MELLO
Construtora Vale do Capanema
Ltda.

ROGER FILIPSEN
Construtora Roger Ltda.